



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 41, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Energia.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.109232/2022-67 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA - PPGEN; a Resolução nº 02, de 17 de fevereiro de 2011, do Conselho Universitário, que criou o PPGEN; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Energia, que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes, desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA